



**UNIVERSIDADE
ESTADUAL DO
MARANHÃO**

**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS - CCA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGROECOLOGIA - PPGA**

EDITAL Nº 28/2015 – PPG/CPG/UEMA

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual do Maranhão (PPG/UEMA) torna público, para conhecimento dos interessados, que estarão abertas, no período de 01 a 30 de outubro de 2015, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Agroecologia – CCA/UEMA, as inscrições para seleção de candidatos ao PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGROECOLOGIA (PPGA) para os cursos de MESTRADO e DOUTORADO, aprovado pelas Resoluções nº 021/94 – CEPE/UEMA e nº 489/2004 – CONSUN/UEMA, de conformidade com as especificações contidas no presente Edital.

1. NOME DO PROGRAMA

Programa de Pós-Graduação em Agroecologia (PPGA).

2. PÚBLICO ALVO

Profissionais graduados em Agronomia, Biologia, Medicina Veterinária, Engenharia de Pesca, Zootecnia, Engenharia Florestal, Agroecologia e áreas afins às Ciências Agrárias.

3. DURAÇÃO, HORÁRIO E FUNCIONAMENTO DO CURSO

3.1. O Mestrado em Agroecologia terá duração mínima de 18 (dezoito) meses e máxima de 24 (vinte e quatro) meses.

3.2. O Doutorado em Agroecologia terá duração mínima de 36 (trinta e seis) meses e máxima de 48 (quarenta e oito) meses.

3.3. Ambos funcionarão em regime integral, nas instalações do PPGA.



4. VAGAS

4.1. Para o ano de 2016, serão oferecidas 12 (doze) vagas para o Curso de Mestrado e 12 (doze) vagas para o Curso de Doutorado.

4.2 Não havendo preenchimento de todas as vagas, não haverá nova seleção.

5. LINHAS DE PESQUISAS

5.1. O PPGA é composto pelas seguintes linhas de pesquisa:

a) Estrutura e funcionamento de ecossistemas naturais e agroecossistemas tropicais – Fisiologia de plantas cultivadas, Ecofisiologia vegetal, Estresses abióticos e fisiologia pós-colheita, Ecologia do solo, Biota do solo, Qualidade do solo, Carbono preto na agricultura familiar, Recuperação de áreas degradadas, Ecologia da palmeira babaçu, Estrutura de vegetação, Ciclagem de nutrientes, Regeneração natural e Etnobotânica.

b) Sistemas de produção agroecológicos – Manejo de solos de baixa fertilidade natural, Indicadores físicos da qualidade do solo, Desenho e manejo de agroecossistemas, Manejo cultural de plantas, Nutrição de plantas em sistemas agroecológicos, Utilização de resíduos na agricultura, Interações biológicas, Matéria orgânica do solo e Rizipiscicultura.

c) Ecologia de insetos, fitopatógenos e ervas espontâneas em agroecossistemas – Controle biológico, Manejo agroecológico de pragas e doenças, Biologia de Insetos e ácaros, Interações ecológicas, Resistência de plantas a fitopatógenos, Fisiologia de fungos, Patologia de sementes e Ecologia e manejo de plantas espontâneas.

6. INSCRIÇÃO

6.1. Poderão inscrever-se no processo seletivo para o curso de mestrado:

a) candidatos brasileiros, portadores de diploma de graduação ou declaração de conclusão de curso de graduação em instituição de ensino superior cujo curso seja reconhecido pelo MEC;



- b) candidatos com previsão de conclusão de curso de graduação para o segundo semestre de 2015, desde que apresente, no ato da inscrição, uma declaração da previsão da conclusão do curso de graduação;
- c) candidatos estrangeiros, portadores de diploma de graduação em instituição de ensino superior comprovadamente reconhecida pelas autoridades oficiais do respectivo país.

Parágrafo único. Os candidatos aprovados que apresentarem, no ato da inscrição, declaração de previsão da conclusão do curso de graduação, deverão apresentar para efetivação da matrícula diploma ou certificado de conclusão de curso de graduação.

6.2 Poderão inscrever-se no processo seletivo para o curso de doutorado:

- a) candidatos brasileiros ou estrangeiros, portadores de diploma de Mestrado em curso ou Programa de Pós-Graduação reconhecido pela CAPES ou convalidado por curso ou Programa de Pós-Graduação reconhecido pela CAPES, de acordo com as normas legais.
- b) candidatos com Mestrado em andamento, desde que apresente, no ato da inscrição, uma declaração da respectiva coordenação do curso ou programa de pós-graduação, com a data prevista para defesa e conclusão, que deverão ser realizadas em tempo hábil para a efetivação de matrícula no curso de doutorado, conforme o período estipulado no **item 11**.
- c) candidatos estrangeiros, portadores de diploma de Mestrado em instituição de ensino superior comprovadamente reconhecida pelas autoridades oficiais do respectivo país.

6.3 As inscrições serão realizadas na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Agroecologia, situada na Universidade Estadual do Maranhão, Cidade Universitária Paulo VI, Tirirical, São Luís, MA, Celular (98) 98773-9150.

6.4. O candidato poderá fazer sua inscrição também pela *internet*, enviando a documentação para o endereço: **agroecologiauema@gmail.com**.

6.5. Os formulários para inscrição, orientações para a prova de conhecimentos, critérios de pontuação do currículo e bibliografia básica estão disponíveis nos endereços **www.agroecologiauema.com.br** e **www.agroecologia.uema.br**.



6.6. A efetivação da inscrição estará condicionada ao encaminhamento de todos os documentos relacionados no **item 6.7**, entregues diretamente na Secretaria do PPGA, ou enviados por correio rápido (**SEDEX, DHL, FEDEX, UPS ou equivalente**) para o endereço: Programa de Pós-Graduação em Agroecologia/UEMA, Av. Lourenço Vieira da Silva, s/nº, Cidade Universitária Paulo VI, Tirirical, São Luís-MA, CEP 65054-970, com data de postagem até 30 de outubro de 2015.

6.7 Documentos exigidos para inscrição

- a) Ficha de inscrição disponível no site do PPGA;
- b) Formulário de ciência dos termos deste edital (Anexo I);
- c) Cópia autenticada do Diploma de Graduação ou Declaração de Previsão da Conclusão do Curso de Graduação ou Declaração de Conclusão de Curso de Graduação;
- d) Diploma de Mestrado ou do certificado de conclusão (cópia autenticada) ou declaração da coordenação do respectivo curso com a previsão da data de defesa da dissertação, em tempo hábil para a efetivação da matrícula no Curso de Doutorado;
- e) Histórico Escolar da graduação (cópia autenticada) para candidatos ao nível de Mestrado;
- f) Cópias autenticadas do Histórico Escolar dos cursos de graduação e Mestrado para os candidatos ao Curso de Doutorado; Cópia do RG, CPF e Título de Eleitor com comprovação da última eleição para brasileiros ou cópia de passaporte para candidatos estrangeiros;
- g) *Curriculum Vitae* encadernado e devidamente comprovado nos últimos 5 (cinco) anos (2011 a 2015), conforme orientações contidas no Anexo II;
- h) Duas fotografias 3x4 recentes;
- i) Termo de compromisso (Anexo III);
- j) Proposta de trabalho resumida, em uma das linhas de pesquisa com Introdução, hipótese, objetivos, justificativa, metodologia, resultados esperados e referências citadas, com no máximo cinco laudas para os candidatos aos Cursos de Mestrado e Doutorado;
- k) Duas cartas de recomendação fornecidas por professores ou pesquisadores;



I) Comprovante de depósito de R\$ 100,00 (cem reais) ou US\$ 50 (cinquenta dólares americanos para candidatos que residam no exterior) na conta corrente nº 120537-4, Agência 2954-8, Banco do Brasil.

6.7.1. Em nenhuma hipótese, a Instituição devolverá os valores da taxa de inscrição ou cópias de documentos entregues na Coordenação do Curso.

6.7.2. Os documentos deverão ser encadernados, obedecendo-se a seguinte ordem: 1) ficha de inscrição, 2) formulário de ciência do edital, 3) termo de compromisso, 3) documentos pessoais, 4) proposta de pesquisa, 5) *Curriculum Vitae* e seus comprovantes em anexo na ordem em que foram citados.

6.7.3. Os candidatos devem ter seu currículo cadastrado e atualizado na Plataforma Lattes: <http://lattes.cnpq.br>

6.8. Homologação da inscrição

6.8.1. Apenas os candidatos que apresentarem toda a documentação exigida dentro do prazo previsto para a inscrição no processo seletivo terão as inscrições homologadas pela comissão de seleção.

6.8.2. A lista das inscrições homologadas será divulgada no mural da Secretaria do PPGA e nos endereços eletrônicos: www.agroecologiauema.com.br e www.agroecologia.uema.br, conforme calendário do processo seletivo detalhado no **item 11**.

6.8.3. Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta.

6.8.4. As informações fornecidas no **item 6.7** serão de inteira responsabilidade do candidato, cabendo à Instituição a prerrogativa de excluir do processo seletivo aquele que não tiver formação nas áreas indicadas no **item 2**, como também será eliminado o candidato que fornecer dados comprovadamente falsos.

7. PROCESSO SELETIVO

7.1. A seleção dos candidatos será realizada por comissão designada pelo Reitor da UEMA.

7.2. O processo de seleção é composto de duas etapas: (i) prova escrita e (ii) avaliação do *curriculum vitae*, do rendimento acadêmico obtido na graduação para os candidatos ao Curso de Mestrado e rendimento obtido no mestrado para os candidatos ao curso



de doutorado e da proposta de trabalho de dissertação (candidatos ao mestrado) e tese (candidatos ao doutorado).

7.3. A primeira etapa do processo seletivo será a aplicação da prova escrita de conhecimentos que abordem os temas relacionados nas linhas de pesquisas, conforme caracterização expressa no **item 5** (vide roteiro da prova de seleção nos endereços: **www.agroecologiauema.com.br** e **www.agroecologia.uema.br**).

7.3.1. Os candidatos ao mestrado deverão apresentar rendimento mínimo de 50%, e os candidatos ao doutorado deverão apresentar rendimento mínimo de 70% de aproveitamento.

7.3.2. Os candidatos que não obtiverem o rendimento mínimo estabelecido nesta primeira fase serão automaticamente eliminados do processo seletivo e não participarão da segunda etapa.

7.4. A segunda etapa do processo seletivo constará de avaliação do *Curriculum Vitae*; do rendimento acadêmico obtido na graduação para os candidatos ao mestrado e rendimento obtido no mestrado para os candidatos ao doutorado e da proposta de trabalho de dissertação (candidatos ao mestrado) e tese (candidatos ao doutorado), observando-se os seguintes critérios: adequação a linha de pesquisa, clareza, coerência, consistência e viabilidade de realização.

8. LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS

8.1. A prova de conhecimentos será realizada nas instalações do PPGA, conforme calendário do processo seletivo detalhado no **item 11**.

8.2. Poderá ser realizada no local de origem do candidato, desde que indique, com antecedência, o contato de um professor/instituição que se responsabilize pela aplicação da prova e comprometa-se em encaminhá-la em arquivo digitalizado para o endereço **agroecologiauema@gmail.com** para as devidas correções, e as provas originais devem ser encaminhadas para a Coordenação do PPGA no endereço citado no **item 6.6**.



9. RESULTADO FINAL

9.1. O resultado final será obtido pela pontuação alcançada pelos candidatos para os Cursos de mestrado e doutorado na primeira e segunda etapa do processo seletivo, atribuindo-se os respectivos pesos para:

- a) rendimento acadêmico (10%);
- b) *Curriculum Vitae* (20%);
- c) prova escrita (55%) e
- d) proposta de trabalho (15%).

9.2. A nota final do processo seletivo (NFPS) dos candidatos para os cursos de mestrado e doutorado será classificatória e obtida a partir da seguinte expressão matemática:

$$NFPS = \frac{[(RA \times 10) + (CV \times 20) + (PE \times 55) + (PT \times 15)]}{100}$$

Em que:

NFPS = Nota Final do Processo Seletivo

RA = Rendimento Acadêmico

CV = *Curriculum Vitae*

PE = Prova Escrita

PT = Proposta de Trabalho

9.3. A classificação final dos candidatos dar-se-á, na ordem decrescente da NFPS, respeitando-se o número de vagas oferecidas neste edital, conforme **item 4**.

9.4. Serão adotados como critérios de desempate: 1º- candidatos com maior nota na prova escrita, 2º – maior pontuação no *Curriculum Vitae* e 3º- maior nota na avaliação da proposta de trabalho.

10. INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

10.1. Após a divulgação do resultado, o candidato terá o prazo previsto no **item 11** para apresentar recurso, interposto exclusivamente no Protocolo Geral da UEMA, por meio de pedido escrito e fundamentado dirigido à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Agroecologia.



10.2. Os candidatos deverão tomar ciência dos resultados dos recursos, no dia 10 de dezembro de 2015.

11. CRONOGRAMA

Evento	Data	Horário
◆ Inscrição	01 a 30/10/2015	14:00 às 18:00
◆ Divulgação das inscrições homologadas	06/11/2015	-
◆ Prova escrita de conhecimentos	13/11/2015	8:30 às 12:30
◆ Divulgação do resultado	04/12/2015	-
◆ Interposição de recursos	07 a 09/12/2015	-
◆ Resultado final da seleção	11/12/2015	
◆ Matrícula	17 e 18/02/2016	14:00 às 18:00
◆ Início das aulas	14/03/2016	-

12. CASOS OMISSOS

12.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PPG, ouvida a Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Agroecologia.

Prof. Marcelo Cheche Galves
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

Visto:

Prof. Gustavo Pereira da Costa
Reitor

São Luís, 30 de setembro de 2015.



UNIVERSIDADE
ESTADUAL DO
MARANHÃO

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PPG
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS - CCA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGROECOLOGIA - PPGA

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA OS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO
EM AGROECOLOGIA (EDITAL N° 28/2015-PPG/CPG/UEMA)

ANEXO I

CIÊNCIA E ACEITAÇÃO DOS TERMOS DO EDITAL*

Eu, _____, declaro que tenho pleno conhecimento e aceito os termos do **EDITAL N° 28/2015-PPG/CPG/UEMA** que trata do Processo Seletivo para ingresso no 1º semestre do ano letivo de 2016, no Curso de _____ (Mestrado/Doutorado) do Programa de Pós-Graduação em Agroecologia da UEMA.

São Luís, _____ de _____ de 2015.

Assinatura do (a) Candidato (a)

*Preenchimento obrigatório e deve ser entregue no ato da inscrição.



UNIVERSIDADE
ESTADUAL DO
MARANHÃO

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PPG
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS - CCA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGROECOLOGIA - PPGA

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA OS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO
EM AGROECOLOGIA (EDITAL Nº 28/2015-PPG/CPG/UEMA)

ANEXO II

ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DO *CURRICULUM VITAE*

1. ORGANIZAÇÃO DO CURRÍCULO

Inclua no seu *Curriculum vitae* apenas as atividades efetivamente pertinentes à área do Programa de Pós Graduação em Agroecologia e outras que sejam importantes para a formação profissional. Não duplique informações. Qualquer atividade deve ser citada apenas uma vez. Toda e qualquer informação deve ser comprovada com a cópia do documento, atribuindo-se uma numeração aos documentos anexados. Maiores detalhes estão nos endereços: www.agroecologiauema.com.br e www.agroecologia.uema.br

A. Identificação do Candidato

1. Nome:
2. Sexo:
3. Data de Nascimento:
4. Estado Civil:
5. Naturalidade:
6. RG e Órgão Emissor:
7. CPF:
8. E-mail:
9. Endereço Para Contato:
10. Telefone Para Contato:
11. Endereço do Currículo Lattes:

B. Formação Acadêmica

1. Curso de Graduação (Informar Número do Documento Comprobatório)
 - 1.1.1 Título:
 - 1.2. Instituição:
 - 1.3. Ano de Obtenção:
-
2. Curso de Especialização (Informar Número do Documento Comprobatório)
 - 2.1. Título:
 - 2.2. Instituição:
 - 2.3. Ano de Obtenção:



3. Curso de Mestrado (Informar Número do Documento Comprobatório)

3.1. Título:

3.2. Instituição:

3.3. Ano de Obtenção:

C) Experiência Profissional na Área (Informar Números dos Documentos Comprobatórios)

1. Atividades Gerais de Ensino e Experiência Profissional

Instituição ou Empresa:

Função:

Período:

2. Atividades de Pesquisa e Extensão – Como Orientador:

2.1. Orientação de Monografia de graduação (Título, período e carga horária)

2.2. Orientação de Iniciação Científica (Título, período e carga horária)

2.3. Orientação de Projetos de Extensão (Título, período e carga horária)

2.4. Orientação de outra natureza (estágio curricular/extracurricular/monitoria)

3. Atividades de Pesquisa e Extensão – Como Aluno Orientado Por Docentes:

3.1. Monografia de graduação (Título, período e carga horária)

3.2. Bolsista de Iniciação Científica (Título, período e carga horária)

3.3. Bolsista de Projetos de Extensão (Título, período e carga horária)

3.4. Bolsista de outra natureza (estágio curricular/extracurricular/monitoria)

4. Atividades Administrativas e de Representação

4.1. Coordenador de projetos de pesquisa com financiamento (BNB/CNPQ/FAPEMA...)

4.2. Coordenador de projetos de extensão com financiamento (BNB/CNPQ/FAPEMA...)

4.3. Membro de projetos de pesquisa com financiamento (BNB/CNPQ/FAPEMA...)

4.4. Membro de projetos de extensão com financiamento (BNB/CNPQ/FAPEMA...)

4.5. Organização de eventos (Coordenador, membros de comissão e monitor)

5. Participação em Bancas de Concurso, Especialização e TCC

6. Treinamentos Ministrados: palestras, oficinas, cursos ou mini-cursos

7. Outras Atividades Técnico-Científicas

D) Produção Científica e Técnica (Informar Números dos Documentos Comprobatórios)

1. Artigos publicados em periódicos científicos com Qualis/CAPES

2. Livro ou capítulo de livro e boletins técnicos

3. Resumos completos/expandidos

4. Resumos simples

5. Participação em eventos técnicos e científicos: Congressos, simpósios, mini-cursos

6. Apresentação oral de trabalhos publicados em eventos técnicos e científicos

7. Apresentação de banner em eventos técnicos e científicos

8. Trabalhos premiados em eventos científicos



**UNIVERSIDADE
ESTADUAL DO
MARANHÃO**

2. COMPROVAÇÃO DO CURRÍCULO

Após relacionar todas as atividades do item 1 (Organização do Currículo), inclua os documentos comprobatórios, numerados sequencialmente. As atividades curriculares não comprovadas não serão consideradas pela Comissão Avaliadora. É de fundamental importância que o candidato observe estas normas na elaboração de seu currículo. Todas as informações apresentadas no *Curriculum vitae* serão de inteira responsabilidade dos candidatos.



**UNIVERSIDADE
ESTADUAL DO
MARANHÃO**

**PRO-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PPG
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS - CCA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGROECOLOGIA - PPGA**

**PROCESSO DE SELEÇÃO PARA OS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO
EM AGROECOLOGIA (EDITAL Nº 28/2015-PPG/CPG/UEMA)**

ANEXO III

TERMO DE COMPROMISSO COM O PPGA/UEMA

Eu, _____, RG _____, graduado em _____, expressei meu interesse em participar do Curso de _____ (Mestrado/Doutorado) do Programa de Pós-Graduação em Agroecologia. Caso eu seja aprovado no Processo Seletivo assumo o compromisso de participar em tempo integral de todas as atividades programadas durante a realização do curso. Afirmando ainda que _____ (não possuo vínculo empregatício/que possuo vínculo empregatício, mas serei liberado pela minha Instituição de origem). Estou ciente, que caso não haja disponibilidade de bolsa de estudo, a Universidade Estadual do Maranhão e o Programa de Pós-Graduação em Agroecologia não se responsabilizarão pelo suporte financeiro para manter-me no referido curso. Comprometo-me ainda com a autenticidade dos documentos apresentados.

São Luís, _____ de _____ de 2015.

Assinatura do (a) Candidato (a)